



DECRETO N° 024, 04 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE SÃO SENBASTIÃO
DO TOCANTINS/TO e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 07/10 de 2024** em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em virtude das Eleições do **dia 06/10/2024**.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal